

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2024/PMJ**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2024/PMJ**

**1. OBJETO**

Dispensa para a contratação da empresa JC PRODUÇÕES para prestação do serviço de mestre de cerimônias do 31º Festival de Dança de Joaçaba e para a Homenagem Cívica de Sete de Setembro, SC.

**2. JUSTIFICATIVA**

Trata-se de procedimento de contratação direta tendo como objeto a contratação de mestre de cerimônia para 31º Festival de Dança de Joaçaba e Homenagem Cívica do Sete de Setembro, 4 (quatro) serviços e 1 (um) serviço, respectivamente, mediante proposta mais vantajosa para atender as necessidades da Administração Municipal de Joaçaba.

A contratação do mestre de cerimônias é justificada por diversos motivos que garantem o sucesso e o impacto positivo de um evento, como o fato do mestre de cerimônias possuir experiência profissional em eventos conduzidos, bem como conhecer os protocolos adequados e ter habilidades de comunicação aprimoradas para manter o público engajado e interessado durante todo o evento.

Outro fato importante é que o mestre de cerimônias é responsável por manter o evento dentro do cronograma estabelecido, controlando o tempo das apresentações e garantindo que nenhum segmento do evento se estenda além do previsto. Caso tenham algum imprevisto ou problema técnico durante o evento, o mestre de cerimônias experientes é capaz de lidar com essas situações de forma profissional e tranquila, minimizando qualquer impacto negativo.

Portanto, a contratação de um mestre de cerimônias não apenas certifica a eficácia da realização do evento, mas também colabora para a construção de uma experiência positiva para todos os envolvidos. Diante dessas

considerações, torna-se evidente que a figura do profissional desempenha um papel importante na excelência da execução do evento em questão, ainda mais por se tratar de dois eventos municipais com grande público.

Em caráter conceitual, o procedimento de dispensa é o meio do qual a administração pública seleciona a proposta mais vantajosa ao interesse público. Esse certame tem como objeto um contrato para a aquisição da prestação de serviços e deve respeitar os princípios constitucionais e legais básicos. Todo o procedimento descrito na Lei 14.133/11.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**4. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO**



Visando atender os requisitos acima, foram coletados 03 orçamentos de profissionais que exercem o serviço do objeto, restando, como menor preço, o orçamento da empresa JC Produções, valor praticado de R\$8.000,00 (oito mil reais).

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	JC Produções	Orli Ricardo Produções	CS Realizações Eventos
1	un	Contratação de mestre de cerimônia e apresentações em geral para o 31º festival de dança de Joaçaba.	4	R\$ 6.400,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.800,00
2	un	Contratação de mestre de cerimônia e apresentações em geral para a homenagem cívica de Sete de Setembro.	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.700,00
TOTAL				R\$ 8.000,00	R\$ 8.250,00	R\$ 8.500,00

## 5. DA CONTRATADA

JC Produções, inscrita no CNPJ nº 44.075.615/0001-52, localizada no endereço Rua Paulo Germano Liedke, número 200, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, Santa Catarina, CEP 89600-000.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes da execução desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

23.001- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

2.186 - Eventos da Secretaria - 304 - 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.0000.0000

Recursos Não Vinculados de Impostos

## 7. FISCAL DE CONTRATO

A gestão e fiscalização será realizada pelo servidor Vinicius Tanello Carrel.

## 8. FORMA DE EXECUÇÃO:

Os serviços, objeto da contratação, serão executados conforme cronograma:

- 4 serviços serão prestados no 31º Festival de Dança de Joaçaba entre 23 a 25 de agosto de 2024;
- 1 serviço será prestado na Homenagem Cívica de Sete de Setembro,

no dia 07/09/2024. Observação: Os horários serão definidos conforme a necessidade, próximo a data do evento.

## **9. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- Executar o objeto de acordo com o disposto no objeto e na forma de execução do presente contrato;
- Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, bem como, pelas despesas de cachê, diária de alimentação, hospedagem, transporte e outras que venham a incidir sobre a totalidade dos serviços contratados.

### RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- Tomar todas as providências necessárias relativas à execução e fiscalização do presente Contrato;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA;
- Observar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- Assegurar o livre acesso dos profissionais da CONTRATADA, quando devidamente identificados, aos locais em que devem executar suas tarefas;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

## **10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato terá vigência até 30 de setembro de 2024, a contar da data de sua assinatura.

## **11. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor da presente contratação é de R\$8.000,00 (oito mil reais).

O pagamento será efetuado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante



apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada por servidor designado.

Joaçaba, 9 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE JOAÇABA**  
**PAULO GUILHERME KRAUSE**  
Secretário de Comunicação, Cultura, Turismo